



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/12.**

**PROCESSO N.º 3.698/PG /2011.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de abril de 2012.**

**HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.**

**LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444**

O Senhor ABDALA ATIQUE, Secretário Municipal da Saúde, usando de suas atribuições, torna público que se acha aberta, nesta Prefeitura Municipal, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processo n.º. 3.698/PG/2011, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004 e Decreto 5.867 de 11 de maio de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia **09 de abril de 2012, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, onerará a seguinte dotação orçamentária 02.13.01 44905235-103010109-2.039, no valor de R\$ 169.390,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais) do orçamento de 2012.

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente no site da Prefeitura Municipal [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) ou no endereço que consta no preâmbulo do edital e também será fornecido através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo de primeiro uso.

**I - DO OBJETO**

1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU**, conforme Relatório Descritivo constante do Anexo I, que integra este Edital.

**IMPORTANTE**

1.1 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s) ofertados pelo licitante e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



1.2 – Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e /ou do órgão requisitante.

1.3 - **A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, catálogos dos equipamentos ofertados, onde deverá conter as especificações de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, o mesmo deverá ser apresentado fora dos envelopes de n.º 01 e 02, logo após os respectivos credenciamentos.**

## **II - DA PARTICIPAÇÃO:**

1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

## **III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE**

1 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou em outro órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma participante credenciada.

## **IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

1 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e de que pretende exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

## **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



estabelecido no Anexo II e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II, II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n.º 1 – Proposta  
Pregão Presencial n.º 016/2012

Envelope n.º 2 – Habilitação  
Pregão Presencial n.º 016/2012

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal da proponente;
- b) número do Pregão;
- c) especificação completa dos produtos ofertados, **CONTENDO OBRIGATORIAMENTE A MARCA DO PRODUTO**, vedada a utilização da palavra “similar” ou de oferecimento de duas ou mais alternativas de marcas, dos produtos ofertados.
- d) número do item (compatível com o objeto descrito), preços unitários e totais líquidos, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda nacional corrente, para produtos CIF-JAÚ/SP, entregues na forma da cláusula X deste edital, inclusive descarregamento do material;
- e) Os equipamentos deverão ser entregues em uma única parcela em, no máximo, 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação pela adjudicatária, em local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde. Feita a entrega pela vencedora, a Prefeitura Municipal de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante;
- f) prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;
- g) O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da data da expedição do Atestado de Recebimento do Objeto.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



h) As licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente junto, ao envelope de proposta **Declaração de Garantia para os lotes Microcomputadores e servidores de 03 anos “on site”, com tempo de atendimento e solução no máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Para o servidor também deverá ter a garantia de 01 (hum) ano para bateria do equipamento. Quanto a impressora e projetor deverão ter garantia de 12 (doze) meses, para a lâmpada do projetor garantia mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega dos equipamentos.**

2 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

5 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital;

6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

#### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

##### **1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

##### **1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,
- c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,
- f) Prova de regularidade perante ao Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

### **1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Cartório da sede da pessoa jurídica.

### **1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

- a) **As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;**
- b) **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e ,**
- c) **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

### **1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa que comprove a aptidão de desempenho do licitante para fornecer o objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidades. **Considera-se pertinente e compatível, o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados no lote. (Súmula 24 do TCE)**

### **1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelos dos anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal e,
- d) Declaração da licitante de que reúne condições de apresentar no momento oportuno à época da contratação, caso seja vencedora do certame, os documentos abaixo relacionados, **sob pena de desclassificação, conforme consolidados na Súmula 14 do TCE.**

**Para os Lotes 1 e 2 (Computadores): apresentação dos documentos conforme letra “e” abaixo descrita:**

O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;

- O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados;
- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, para plataformas x86 e x64. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo “Systems”, no site <http://winqual.microsoft.com/hcl/>;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos uma das distribuições de Linux SUSE ou Red Hat. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtidos nos sites <https://hardware.redhat.com/> e/ou <http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>;
- O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);
- O equipamento ofertado deverá possuir certificado e estar em conformidade com a Norma CISPR22 – Classe B (Limits and Methods of Measurement of Radio Interference

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Characteristics of Information Technology Equipment) para assegurar níveis de emissão eletromagnética;
- O equipamento deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente. A comprovação deverá ser efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtido através do site: <http://www.epeat.net>;
  - Conformidade com a normativa RoHS. O equipamento (CPU) deve comprovar que foi desenvolvido em acordo com a normativa RoHS – referente a redução / eliminação de materiais ambientalmente sensíveis. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente;
  - O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos;
  - O fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board DMTF, comprovado através de certificação.
  - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on-site” para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
  - Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no site do fabricante;
  - A licitante deverá apresentar declaração de revenda autorizada, direcionada a este processo licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento, acompanhada de relação de assistência técnica.

**Para o Lote 3 (Servidores) apresentação dos documentos conforme letra “e” abaixo descrita:**

- O equipamento deve possuir selo de conformidade ambiental e/ou de consumo de energia (Selo verde, Energy Star entre outros).
- Possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental
- Deverá estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.
- Possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 – Classe A ou FCC – Classe A, para assegurar níveis de emissão eletromagnética.
- Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deverá ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 4 ou superior, através de pesquisa ao link : <http://www.vmware.com/resources/compatibility>
- Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 5 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://hardware.redhat.com/hcl/>
- Certificação Suse - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Novell Suse, possuindo certificação para, no mínimo, a

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



versão enterprise 10 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link:  
<http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>

- Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deverá constar na lista de equipamentos que possuem CERTIFIED SERVERS FOR Windows Server 2008 R2 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: <http://www.windowsservercatalog.com>
- Comprovação de conformidade de medição com as emissões de ruído de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296.

e) A não apresentação da documentação pelo vencedor ou sua apresentação irregular ou incompatível no prazo **dois dias úteis, a partir da comunicação**, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação das licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2002.

1.6.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6 não precisam constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## **2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Jahu**, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alíneas “c”, “d”, “e” (c/d/e) e subitem 1.5 (a/b/c) deste item VII, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**2.3 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**

**2.4 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens 1.2 a 1.5.**

## **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
[licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



modelos estabelecidos no Anexos II, II-A e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3 -Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos II , II-A, e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

3.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta,estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global por lote.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do lote.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



10. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:**

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).

11.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

11.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

11.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

**X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 – Os equipamentos deverão ser entregues no em uma única parcela, no máximo , em 15 (quinze) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária em local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde.

2 – Feita a entrega pela vencedora, a Prefeitura Municipal de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.

2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

**XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 - O objeto da presente licitação, será recebido no local e endereço indicados no subitem 1 do item X anterior, no máximo, em 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação pela adjudicatária; que através do (DTI) Departamento de Tecnologia da Informação realizará exame conforme descrito no item anterior acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura e sua

2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;  
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **XII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados da data da expedição do Atestado de Recebimento do objeto na forma prevista no sub-item 4 do item XI após a entrega dos equipamentos; sendo condicionados a apresentação da nota fiscal, acompanhado de atestado de recebimento pela Secretaria Municipal da Saúde.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

3 - O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jahu ou, por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

## **XIII - DA CONTRATAÇÃO**

1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante expedição pelo Departamento de Licitação do Termo de Contrato.

1.1 - Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

2- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

**XV - DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

**XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame e , demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 – Não serão aceitas as consultas, os recursos e as impugnações remetidas por via fax símile, correio ou de qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

6.2 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.3 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

8.1 - Anexo I – Modelo de Proposta para os lote 01 e 02 e Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;

8.2 - Anexo II e Anexo II A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante, se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar declaração semelhante à apresentada no modelo do Anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

8.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

8.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

8.5 – Anexo V – Tabela de Redução mínima de valores entre lances;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar nº 123/06 e,

8.7 – Anexo VII – Minuta de Termo Contratual.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 21 de março de 2012.

**DR. ABDALA ATIQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br

Página 14 de 51



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



**ANEXO I**

**RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO E MODELO DE PROPOSTA**

**PROCESSO Nº 3.698/2011/PG – PREGÃO Nº 016/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

**LOTE 01 – MODELO DE PROPOSTA**

Qtd.	descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
06	Microcomputadores para TARMS, Médicos e Rádio Operador. Marca:		

Valor total para o lote 01. R\$ ( )

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Características dos Microcomputadores para TARMS; Médicos e Rádio Operador:**  
**Microcomputador, conforme especificações a seguir:**

**Placa mãe**

- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

**BIOS**

- Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deverá possuir opção de idiomas Inglês e Português;
- A BIOS deverá ser implementada em memória "Flash ROM", atualizável diretamente via rede e pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;
- Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;

**Processador**

- Deverá possuir 04 (quatro) núcleos de processamento;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Clock real deverá ser de mínimo de 3.2 GHz;
- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 2 MB
- Deverá possuir bus de sistema de no mínimo 1333 MHz

#### **Chipset**

- Deverá ser compatível com ATI Radeon

#### **Memória RAM (Random Access Memory)**

- Deverá possuir memória mínima de 04 GB instalada, padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz; dual channel para melhor desempenho
- Deverá suportar a expansão de memória para 16 GB

#### **Slot PCI e Portas de comunicação**

- Deverá possuir no mínimo 02 slots PCI Express x1 e 01 slot PCI Express x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 slot PCI livre após a configuração completa do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 08 portas USB 2.0, sendo 02 portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- 01 interface de vídeo padrão VGA "on-board";
- 01 interface de vídeo padrão DVI-D ou DisplayPort "on-board";
- 01 porta Serial;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;
- Conectores multimídia divididos em 01 de Line-in e 01 Line-out na parte traseira do gabinete;
- Conectores multimídia divididos em 01 Mic-in e 01 Headphone -out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

#### **Controladora de disco rígido e óptico**

- Deverá possuir 01 controladora de unidade de disco rígido tipo SATA (3.0 Gb/s), integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais, suportando RAID 0 e 1;
- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade óptica (por exemplo, CD-ROM) tipo SATA, ou superior, com no mínimo 01 (um) canal;

#### **Unidades de armazenamento e leitura óptica**

- Deverá possuir 01 unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB padrão Serial ATA 3.0 Gb/s, velocidade de rotação de 7200 RPM, possuir tecnologia SMART III, ou superior, para detecção de pré-falhas do disco rígido;
- Deverá possuir 01 unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete

#### **Interface de Vídeo**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Deverá possuir 01 controladora gráfica padrão PCI Express com capacidade para alocar no mínimo 256 MB de memória com suporte a utilização de 02 monitores

**Placa de rede**

- Conector RJ-45 fêmea;
- Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps
- Deverá possuir tecnologia PXE 2.0, ou superior, para realizar instalação remota através da rede;
- Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express;

**Interface de som**

- Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno.

**Teclado**

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2;

**Mouse**

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

**Gabinete**

- Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor;
- Baias externas: 02 baias de 5,25" e 01 baia de 3.5"
- Baia interna: 2 baias de 3.5"
- Deverá possuir botão liga/desliga;
- O gabinete deverá ter características "tool-less", não será aceito nenhum tipo de adaptações, para abertura do gabinete, remover e adicionar disco rígido, unidade óptica, leitor de cartões multimídia ou unidade de disquete, placas PCI's e memória, isso sem a necessidade do uso de ferramentas;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante;

**Alimentação**

Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 240W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts.

**Monitor de Vídeo LCD**

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18.5" do tipo TFT de matriz ativa;
- Ângulos de visão mínimos de vertical 160 e horizontal mínimos de 170) graus;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Taxa de contraste mínima de 1000:1
- Brilho de no mínimo 250 nits (cd/m<sup>2</sup>);
- Tempo de resposta máximo de 05 milissegundos;
- Pixel Pitch máximo de 0,3 mm
- 01 entrada do tipo VGA de 15 pinos;
- Operar em uma frequência horizontal que deve estar no intervalo entre 30 e 61 kHz;
- Operar em uma frequência vertical que deve estar no intervalo entre 56 e 75 Hz;
- Possuir resolução nativa de 1360x768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);
- Possuir recurso de Anti-Estática e Anti-Reflexiva;
- Possuir menu digital (OSD) para ajustes;
- Fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts;

**Sistema de gerenciamento**

- O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:
  - o Capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional;
  - o Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART);
  - o Através da console de gerenciamento deverá ser possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente;
  - o Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, Serial, inserir o número do ativo. Tudo remotamente;
- O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo;

**Softwares**

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;
- Deverá acompanhar aplicação que possua a funcionalidade de interagir com a BIOS do equipamento, de modo que possa efetuar modificações em portas de conexões

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



provendo maior segurança no acesso do mesmo, sendo a esta produzida pelo fabricante do equipamento ofertado;

**Documentação**

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

**Condições gerais**

- Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado, mouse e placa mãe deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

**Garantia, suporte técnico e declarações**

- O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;
- O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados;
- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, para plataformas x86 e x64. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <http://winqual.microsoft.com/hcl/>;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos uma das distribuições de Linux SUSE ou Red Hat. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtidos nos sites <https://hardware.redhat.com/> e <http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>;
- O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);
- O equipamento ofertado deverá possuir certificado e estar em conformidade com a Norma CISPR22 – Classe B (Limits and Methods of Measurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment) para assegurar níveis de emissão eletromagnética;
- O equipamento deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente. A comprovação deverá ser efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtido através do site: <http://www.epeat.net>;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Conformidade com a normativa RoHS. O equipamento (CPU) deve comprovar que foi desenvolvido em acordo com a normativa RoHS – referente a redução / eliminação de materiais ambientalmente sensíveis. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente;
- O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos;
- O fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board ou leadership DMTF, comprovado através de certificação.
- O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on-site” para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no site do fabricante;
- A licitante deverá apresentar declaração de revenda autorizada, direcionada a este processo licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento, acompanhada de relação de assistência técnica.
- Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica.

**LOTE 02 – MODELO DE PROPOSTA**

<b>Qtd.</b>	<b>descrição</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>02</b>	<b>Microcomputadores para Supervisor/Administrador. Marca:</b>		

**Valor total para o lote 02. R\$ ( )**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.1.2 Características dos Microcomputadores para Supervisor/Administrador:**  
**Microcomputador, conforme especificações a seguir:**

**Placa mãe**

- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;

**BIOS**

- Deverá suportar tecnologias de integração à rede como PXE, configuração e controle remotos;
- A interface de configuração deverá possuir opção de idiomas Inglês e Português;
- A BIOS deverá ser implementada em memória “Flash ROM”, atualizável diretamente via rede e pelo microcomputador, projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Deverá possuir campo com número de série do equipamento podendo o mesmo ser lido remotamente via comandos SMBIOS 2.6;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Deverá permitir o monitoramento das condições de energia e ventilação do equipamento;
- Deverá possuir ferramentas de diagnóstico ou verificação de performance do disco rígido e memória, bem como informações detalhadas sobre equipamento;

**Processador**

- Deverá possuir 04 (quatro) núcleos de processamento;
- Clock real deverá ser de mínimo de 3.2 GHz;
- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 2 MB
- Deverá possuir bus de sistema de no mínimo 1333 MHz

**Chipset**

- Deverá ser compatível com ATI Radeon

**Memória RAM (Random Access Memory)**

- Deverá possuir memória mínima de 04 GB instalada, padrão DDR3 PC3-10600 de 1333 MHz; dual channel para melhor desempenho
- Deverá suportar a expansão de memória para 16 GB

**Slots PCI e Portas de comunicação**

- Deverá possuir no mínimo 02 slots PCI Express x1 e 01 slot PCI Express x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 slot PCI livre após a configuração completa do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 08 portas USB 2.0, sendo 02 portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- 01 interface de vídeo padrão VGA "on-board";
- 01 interface de vídeo padrão DVI-D ou DisplayPort "on-board";
- 01 porta Serial;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 porta RJ-45, para conexão de rede Gigabit Ethernet;
- Conectores multimídia divididos em 01 de Line-in e 01 Line-out na parte traseira do gabinete;
- Conectores multimídia divididos em 01 Mic-in e 01 Headphone -out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

**Controladora de disco rígido e óptico**

- Deverá possuir 01 controladora de unidade de disco rígido tipo SATA (3.0 Gb/s), integrada a placa mãe, com no mínimo 02 (dois) canais, suportando RAID 0 e 1;
- Deverá possuir 01 (uma) controladora de unidade óptica (por exemplo, CD-ROM) tipo SATA, ou superior, com no mínimo 01 (um) canal;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**Unidades de armazenamento e leitura óptica**

- Deverá possuir 2 (dois) discos rígidos com capacidade mínima de 500GB cada, padrão Serial ATA 3.0 Gb/s, velocidade de rotação de 7200 RPM, possuir tecnologia SMART III, ou superior, para detecção de pré-falhas do disco rígido;
- Deverá possuir 01 unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete

**Interface de Vídeo**

- Deverá possuir 01 controladora gráfica padrão PCI Express com capacidade para alocar no mínimo 256 MB de memória com suporte a utilização de 02 monitores

**Placa de rede**

- Conector RJ-45 fêmea;
- Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps
- Deverá possuir tecnologia PXE 2.0, ou superior, para realizar instalação remota através da rede;
- Deverá possuir barramento de sistema para comunicação PCI-Express;

**Interface de som**

- Deverá possuir interface de som "on-board" padrão Plug-and-Play;
- Possuir no mínimo 01 (um) alto-falante interno.

**Teclado**

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2;

**Mouse**

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

**Gabinete**

- Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor;
- Baias externas: 02 baias de 5,25" e 01 baia de 3.5"
- Baia interna: 2 baias de 3.5"
- Deverá possuir botão liga/desliga;
- O gabinete deverá ter características "tool-less", não será aceito nenhum tipo de adaptações, para abertura do gabinete, remover e adicionar disco rígido, unidade óptica, leitor de cartões multimídia ou unidade de disquete, placas PCI's e memória, isso sem a necessidade do uso de ferramentas;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante;

**Alimentação**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



Deverá possuir fonte de alimentação capaz de fornecer no máximo 240W de potência de saída, com chaveamento automático de voltagem, 110/220 Volts.

**Monitor de Vídeo LCD**

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18.5" do tipo TFT de matriz ativa;
- Ângulos de visão mínimos de vertical 160 e horizontal mínimos de 170) graus;
- Taxa de contraste mínima de 1000:1
- Brilho de no mínimo 250 nits (cd/m<sup>2</sup>);
- Tempo de resposta máximo de 05 milissegundos;
- Pixel Pitch máximo de 0,3 mm
- 01 entrada do tipo VGA de 15 pinos;
- Operar em uma frequência horizontal que deve estar no intervalo entre 30 e 61 kHz;
- Operar em uma frequência vertical que deve estar no intervalo entre 56 e 75 Hz;
- Possuir resolução nativa de 1360 x 768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);
- Possuir recurso de Anti-Estática e Anti-Reflexiva;
- Possuir menu digital (OSD) para ajustes;
- Fonte de alimentação com comutação automática de voltagem 110/240 Volts;

**Sistema de gerenciamento**

- O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções:
  - o Capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, numero de série do equipamento, numero do ativo fixo e tipo do sistema operacional;
  - o Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART);
  - o Através da console de gerenciamento deverá ser possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente;
  - o Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, Serial, inserir o número do ativo. Tudo remotamente;
- O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo;

**Softwares**

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;
- Deverá acompanhar aplicação que possua a funcionalidade de interagir com a BIOS do equipamento, de modo que possa efetuar modificações em portas de conexões provendo maior segurança no acesso do mesmo, sendo a esta produzida pelo fabricante do equipamento ofertado;

**Documentação**

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

**Condições gerais**

- Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado, mouse e placa mãe deverão ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores;

**Garantia, suporte técnico e declarações**

- O equipamento ofertado deverá pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante. Isso deve ser comprovado na entrega da proposta técnica;
- O fabricante do equipamento proposto deverá possuir certificado de qualidade ISO 9001:2000 para o processo de fabricação da linha de produtos ofertados;
- O equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog para o sistema operacional Windows 7, para plataformas x86 e x64. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <http://wingual.microsoft.com/hcl/>;
- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com pelo menos uma das distribuições de Linux SUSE ou Red Hat. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtidos nos sites <https://hardware.redhat.com/> e <http://developer.novell.com/yesssearch/Search.jsp>;
- O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Eletrical Business Equipment);
- O equipamento ofertado deverá possuir certificado e estar em conformidade com a Norma CISPR22 – Classe B (Limits and Methods of Mesurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment) para assegurar níveis de emissão eletromagnética;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- O equipamento deverá ter certificado EPEAT na categoria GOLD, para assegurar que o fabricante pratica ações e utiliza componentes no processo produtivo do equipamento que minimiza danos ao meio ambiente. A comprovação deverá ser efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado, obtido através do site: <http://www.epeat.net>;
- Conformidade com a normativa RoHS. O equipamento (CPU) deve comprovar que foi desenvolvido em acordo com a normativa RoHS – referente a redução / eliminação de materiais ambientalmente sensíveis. O fabricante do equipamento deve possuir a certificação ISO 14001, onde comprova que o mesmo está preocupado com impactos causados no meio ambiente;
- O equipamento deverá possuir a certificação ISO 7779 e ISO 9296, onde comprova que o equipamento não ultrapassa os limites estabelecidos de ruídos;
- O fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board ou leadership DMTF, comprovado através de certificação.
- O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on-site” para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis no site do fabricante;
- A licitante deverá apresentar declaração de revenda autorizada, direcionada a este processo licitatório, emitida pelo próprio fabricante do equipamento, acompanhada de relação de assistência técnica.
- Deverá ser disponibilizado uma linha gratuita (0800) e site do fabricante para possíveis aberturas de chamados técnicos, essas informações deverão integrar a proposta técnica.

**LOTE 03 – MODELO DE PROPOSTA**

<b>Qtd.</b>	<b>descrição</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>4</b>	<b>01 Central CRMU 01 Servidor tipo 01. 01 Servidor tipo 02. 01 Servidor tipo 03. Marca da central: Marca servidor 1: Marca servidor 2: Marca servidor 3:</b>		

**Valor total para o lote 03. R\$ ( )**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Centrais CRMU**

**Central CRMU**

**Switch Gerenciável 24 portas 10/100 + 2 portas 10/100/1000, conforme especificações a**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**seguir:**

**INTERFACE DE CONEXÃO**

- Switch c/ 24 portas PoE (Power over Ethernet) 10/100 Mbps auto-MDIX, conector RJ45
- 2 porta Gigabit Combo sendo : 2 portas 10/100/1000Mbps RJ45 e 2 porta mini-GBIC Ótica (requer cartão mini-gbic)
- 1 porta console serial RJ45
- Suporta Half/Full-duplex em todas as portas; 1000BaseT: somente Full-Duplex

**PADRÕES SUPOSTADOS**

- Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), PoE IEEE 802.3af, IEEE 802.3ab (1000BaseT)

**RECURSOS SUPOSTADOS**

- tamanho do buffer de pacotes: 384KB
- Latência de 100 Mb: < 5 µs
- Latência de 1000 Mb: < 5 µs
- Capacidade de Produção: 6.6 milhões de pps
- Capacidade de routing/switching: 8.8 Gbps

**CAPACIDADE DE EXPANSÃO**

- Não permite empilhamento de switches
- Possui 2 slot para para cartão mini-GBIC

**GERENCIAMENTO**

- Interface de linha de comando limitada
- Navegador Web
- SNMP Manager
- IEEE 802.3 Ethernet MIB

**+ Recursos Gerenciamento:**

- Interface gráfica do usuário (GUI) da Web: interface gráfica de fácil uso que permite a configuração do switch com a utilização de qualquer navegador da Web
- Interface de linha de comando (CLI) limitada: permite atribuição de configuração básica e endereço IP
- Simple Network Management Protocol (SNMP) (Protocolo de Gerenciamento de Rede Simples): permite que o switch seja gerenciado com uma variedade de aplicativos de gerenciamento de rede de terceiros
- Espelhamento de porta: permite que o tráfego seja espelhado em qualquer porta ou que um analisador de rede auxilie com diagnósticos ou detectando ataques de rede
- IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP): protocolo de descoberta automática de dispositivo para mapeamento fácil por aplicativos de gerenciamento de rede

**>GABINETE**

- Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanha kit de fixação para rack)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Projetado sem nenhum cooler: proporciona uma operação silenciosa para implantação em espaços abertos
- Dimensões do produto (L x P x A): 23.88 x 44.2 x 4.32 cm

### **ALIMENTAÇÃO**

- Fonte 100 a 240 VAC – 50/60 Hz

### **CONECTIVIDADE**

- LEDs do painel frontal: devem oferecer uma visão imediata do status, da atividade, da velocidade e da operação full duplex
- Auto-MDIX: deve ajustar-se automaticamente para cabos diretos ou cruzados em todas as portas
- Slots de Conexão de Formato Compacto (SFP): permitir a conectividade de fibra
- Controle de fluxo: ajudar a garantir comunicações confiáveis durante a operação full duplex
- Diagnósticos de cabo: detectar problemas de cabo remotamente usando uma ferramenta baseada em navegador

### **PERFORMANCE**

- Switch em um chip: oferecer design de switch de alto desempenho altamente integrado, com uma arquitetura sem bloqueio

### **RESILIENCIA E ALTA DISPONIBILIDADE**

- Troncos de porta e agregação de link: Tronco: suportar até oito links por tronco para aumentar largura de banda e criar conexões redundantes. IEEE 802.3ad Link Aggregation Protocol (LACP): facilitar a configuração de troncos por meio de configuração automática
- IEEE 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP): detectar e utilizar topologias de rede que seguem uma convergência de STP mais rápida sem a criação de loops de encaminhamento

### **SEGURANÇA**

- Listas de controle de acesso (ACLs): permitir que os gerentes de rede definam ações e regras de classificação para portas de entrada específicas
- IEEE 802.1X: utilizar uma autenticação de usuário padrão de mercado com um suplicante de IEEE 802.1X em conjunto com um servidor RADIUS
- Secure Sockets Layer (SSL): criptografa todo o tráfego HTTP, permitindo acesso seguro à GUI de gerenciamento com base em navegador no switch

### **CONVERGÊNCIA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Snooping multicast de IP e IGMP direcionado a dados: impedir automaticamente o excesso de tráfego multicast de IP

- VLAN voz auto: atribuir automaticamente o tráfego de VoIP a VLANs dedicadas para ajudar a garantir que o tráfego crítico sensível ao tempo obtenha a prioridade necessária para comunicações de qualidade

- IEEE 802.3af Power over Ethernet (V1905-24-PoE): fornecer até 15,4 W por porta aos dispositivos alimentados por PoE compatíveis com IEEE 802.3af, como telefones IP, pontos de acesso sem fio e câmeras de segurança.

**Garantia:** o equipamento deverá possuir garantia de 03 anos.

**Servidor Tipo 1:**

**PROCESSADORES:** Unidade de processamento de dados, com clock de, no mínimo 2.53 GHz, DDR3-1066 MHz, compatível com o padrão E5649 e 6 (seis) núcleos. Deverá possuir instalado no mínimo, 01 (um) processador e suportar até 2 (dois).

**MEMORIA CACHE:** A capacidade mínima de cache deve ser 12MB L3.

**MEMÓRIA RAM:** Deverá ter no mínimo 4Gb (quatro gigabytes) de memória DDR3, com capacidade de expansão mínima até 192GB RDIM (cento e noventa e dois gigabytes), operando em 1066Mhz.

**SLOTS SOBRE A PLACA MÃE:** mínimo de 2 (dois ) slots PCI-Express; 5 (cinco) portas USB 2.0, sendo pelo menos 2 (duas) frontais.

**OUTRAS UNIDADES DE BACKUP:** combo leitor de DVD/gravador de CD-R/RW

**CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO:** Deve operar com uma capacidade de armazenamento de 08 baias, com unidades de armazenamento em disco rígido operando no protocolo SAS/SATA SFF (Small Form Factor); A controladora deverá suportar RAID 0, 1, 5 e 10 bem como deverá possuir memória cache dedicada, com capacidade mínima de 256 Mb.

**QUANTIDADE DE DISCOS RÍGIDOS INTERNOS E CAPACIDADE:**

· Mínimo de 08 baias hot plug disponíveis para discos SAS ou SATA; Deverá possuir no mínimo, 02 (dois) discos rígidos SATA internos de 300GB (trezentos gigabytes) de capacidade cada, com uma velocidade de 7.200 rpm.

**CONTROLADORA DE VÍDEO SUPER-VGA:**

· O servidor ofertado deve possuir controladora de vídeo dedicada, com 64MB de memória.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



· A controladora ofertada deverá ser parte nativa do servidor. Desta forma, não será permitida que a mesma ocupe um slot do servidor;

**DISPOSITIVOS DE REDE:**

· A solução ofertada deve possuir, no mínimo, 2 (duas) placas de rede Gigabit Ethernet dual port, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ad, IEEE 802.1p, IEEE 802.1q. Tais interfaces de rede podem ser ofertadas como onboard (embutidas ao próprio servidor); ou em slots adicionais, desde que atendendo às especificações do edital.

**PLACA MÃE:** Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento

**GABINETE DO TIPO:** A unidade deve ser ofertada em formato rack, com tamanho de no mínimo 1U e máximo 2U, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;

**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** mínimo de 2 fontes com potência mínima de 460W, voltagem de 120V e ventiladores, sendo uma das fonte redundantes e ambas de conexão hot plug, bem como travamento de chassis, afim de oferecer maior proteção aos componentes internos;

**GARANTIA DO PRODUTO:** 3 anos (on site) com atendimento telefônico via 0800 ; deverá ser informado o site na internet do fabricante para suporte de produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros.

**Softwares**

O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Server Standard, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso.

**DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:**

**Sistemas Operacionais Suportados:** Tal solução deve ser compatível para instalação e configuração nos seguintes sistemas operacionais Windows, e Linux, nas seguintes distribuições (Windows 2003, Windows 2008, Red Hat EL 3 ou superior, Suse Enterprise Linux 9.

**Suporte e monitoramento:**

· Monitoração de status de hardware, bem como a capacidade de alertas de pré-falhas para processadores, memória e disco, em que antes da falha operacional dos componentes anteriormente citados.  
· Homologação com os seguintes protocolos operacionais: SNMP e DMTF.

**DOCUMENTAÇÃO:**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**Manuais e mídias:** Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM ou DVD-ROM de instalação. Deverá ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante que comprovem suas funcionalidades e características técnicas.

Possuir comprovadamente certificação ISO 14001 – Gestão Ambiental

Deverá estar em conformidade com a norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

Possuir certificado e estar em conformidade com as normas CISPR22 – Classe A ou FCC – Classe A, para assegurar níveis de emissão eletromagnética.

Certificação VmWare - O modelo do servidor ofertado deverá ser totalmente compatível com o software de virtualização VmWare, na versão mínima vSphere 4 ou superior, através de pesquisa ao link : <http://www.vmware.com/resources/compatibility>

Certificação RedHat - O modelo do servidor ofertado deve constar na lista de equipamentos certificados pela Red Hat, possuindo o Red Hat Hardware Catalog no mínimo na versão 5 ou superior, a pesquisa poderá ser feita através do link: <http://hardware.redhat.com/hcl/>

o fabricante deverá fazer parte da lista de membros da board ou leadership DMTF, comprovado através de certificação retirado no site <http://www.dmtf.org/about/list>

Certificação Microsoft - O modelo do servidor ofertado deverá constar na lista de equipamentos que possuem CERTIFIED SERVERS FOR Windows Server 2008 R2 (Certified for Windows - Enhanced Power Management) do Windows Server Catalog, através de pesquisa ao link: <http://www.windowsservercatalog.com>

Comprovação de conformidade de medição com as emissões de ruído de acordo com as normas ISO 7779 e ISO 9296.

A licitante deverá reunir todas as certificações, juntamente com uma declaração de Revenda autorizada, assinada pelo fabricante e direcionada a este processo licitatório, informando que pode comercializar os produtos que integram este edital, e uma relação de assistência técnica que serão apresentadas no momento da licitação.

**Servidor Tipo 2:**

**PROCESSADORES:** Unidade de processamento de dados, com clock de, no mínimo 2.53 GHz, DDR3-1066 MHz, compatível com o padrão E5649 e 6 (seis) núcleos. Deverá possuir instalado no mínimo, 01 (um) processador e suportar até 2 (dois).

**MEMORIA CACHE:** A capacidade mínima de cache deve ser 12MB L3.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
[licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**MEMÓRIA RAM:** Deverá ter no mínimo 4Gb (quatro gigabytes) de memória DDR3, com capacidade de expansão mínima até 192GB RDIM (cento e noventa e dois gigabytes), operando em 1066Mhz

**SLOTS SOBRE A PLACA MÃE:** mínimo de 2 (dois ) slots PCI-Express; 5 (cinco) portas USB 2.0, sendo pelo menos 2 (duas) frontais.

**OUTRAS UNIDADES DE BACKUP:** combo leitor de DVD/gravador de CD-R/RW

**CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO:** Deve operar com uma capacidade de armazenamento de 08 baias, com unidades de armazenamento em disco rígido operando no protocolo SAS/SATA SFF (Small Form Factor);  
A controladora deverá suportar RAID 0, 1, 5 e 10 bem como deverá possuir memória cache dedicada, com capacidade mínima de 256 Mb.

**QUANTIDADE DE DISCOS RÍGIDOS INTERNOS E CAPACIDADE:**

· Mínimo de 08 baias hot plug disponíveis para discos SAS ou SATA; Deverá possuir no mínimo, 02 (dois) discos rígidos SATA internos de 500GB (quinhentos gigabyte) de capacidade cada, com uma velocidade de 7.200 rpm.

**CONTROLADORA DE VÍDEO SUPER-VGA:**

· O servidor ofertado deve possuir controladora de vídeo dedicada, com 64MB de memória.  
· A controladora ofertada deverá ser parte nativa do servidor. Desta forma, não será permitida que a mesma ocupe um slot do servidor;

**DISPOSITIVOS DE REDE:**

· A solução ofertada deve possuir, no mínimo, 2 (duas) placas de rede Gigabit Ethernet dual port, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ad, IEEE 802.1p, IEEE 802.1q. Tais interfaces de rede podem ser ofertadas como onboard (embutidas ao próprio servidor); ou em slots adicionais, desde que atendendo às especificações do edital.

**PLACA MÃE:** Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento

**GABINETE DO TIPO:** A unidade deve ser ofertada em formato rack, com tamanho de no mínimo 1U e máximo 2U, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;

**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** mínimo de 2 fontes com potência mínima de 460W, voltagem de 120V e ventiladores, sendo uma das fonte redundantes e ambas de conexão hot plug, bem como travamento de chassis, afim de oferecer maior proteção aos componentes internos;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**GARANTIA DO PRODUTO:** 3 anos (on site) com atendimento telefônico via 0800 ; deverá ser informado o site na internet do fabricante para suporte de produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros.

### **Softwares**

O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Server Standard, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso.

### **DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:**

**Sistemas Operacionais Suportados:** Tal solução deve ser compatível para instalação e configuração nos seguintes sistemas operacionais Windows, e Linux, nas seguintes distribuições (Windows 2003, Windows 2008, Red Hat EL 3 ou superior, Suse Enterprise Linux 9.

### **Suporte e monitoramento:**

- Monitoração de status de hardware, bem como a capacidade de alertas de pré-falhas para processadores, memória e disco, em que antes da falha operacional dos componentes anteriormente citados.
- Homologação com os seguintes protocolos operacionais: SNMP e DMTF.

### **DOCUMENTAÇÃO:**

**Manuais e mídias:** Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM ou DVD-ROM de instalação. Deverá ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante que comprovem suas funcionalidades e características técnicas.

### **Certificação:**

**Compromisso Ambiental:** O equipamento deverá possuir selo de conformidade ambiental e/ou de consumo de energia (Selo verde, Energy Star entre outros), sendo assim, o certificado integrará o envelope Proposta.

**Qualidade do equipamento:** deverá possuir certificado ou relatório de conformidade do servidor com a norma IEC 60.950 (safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);

Deverá fazer parte da lista de compatibilidade de hardware (HCL) da Microsoft para o sistema operacional Windows server 2008.

Deverá possuir certificação Red Hat Enterprise Linux ou equivalente.

A licitante deverá reunir todas as certificações, juntamente com uma declaração de Revenda autorizada, assinada pelo fabricante e direcionada a este processo licitatório, informando que pode comercializar os produtos que integram este edital, e uma relação de assistência técnica que serão apresentadas no momento da licitação.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**Servidor Tipo 3**

**PROCESSADORES:** Unidade de processamento de dados, com clock de, no mínimo 2.53 GHz, DDR3-1066 MHz, compatível com o padrão E5649 e 6 (seis) núcleos.

Deverá possuir instalado no mínimo, 01 (um) processador e suportar até 2 (dois).

**MEMORIA CACHE:** A capacidade mínima de cache deve ser 12MB L3.

**MEMÓRIA RAM:** Deverá ter no mínimo 8Gb (oito gigabytes) de memória DDR3, com capacidade de expansão mínima até 192GB RDIM (cento e noventa e dois gigabytes), operando em 1066Mhz

**SLOTS SOBRE A PLACA MÃE:** mínimo de 2 (dois ) slots PCI-Express; 5 (cinco) portas USB 2.0, sendo pelo menos 2 (duas) frontais.

**OUTRAS UNIDADES DE BACKUP:** combo leitor de DVD/gravador de CD-R/RW

**CONTROLADORA DE DISCO RÍGIDO:** Deve operar com uma capacidade de armazenamento de 08 baias, com unidades de armazenamento em disco rígido operando no protocolo SAS/SATA SFF (Small Form Factor);

A controladora deverá suportar RAID 0, 1, 5 e 10 bem como deverá possuir memória cache dedicada, com capacidade mínima de 256 Mb.

**QUANTIDADE DE DISCOS RÍGIDOS INTERNOS E CAPACIDADE:**

· Mínimo de 08 baias hot plug disponíveis para discos SAS ou SATA; Deverá possuir no mínimo, 02 (dois) discos rígidos SATA internos de 1TB (um terabyte) de capacidade cada, com uma velocidade de 7.200 rpm.

**CONTROLADORA DE VÍDEO SUPER-VGA:**

· O servidor ofertado deve possuir controladora de vídeo dedicada, com 64MB de memória.

· A controladora ofertada deverá ser parte nativa do servidor. Desta forma, não será permitida que a mesma ocupe um slot do servidor;

**DISPOSITIVOS DE REDE:**

· A solução ofertada deve possuir, no mínimo, 2 (duas) placas de rede Gigabit Ethernet dual port, com suporte aos protocolos , IEEE 802.3, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ad, IEEE 802.1p, IEEE 802.1q. Tais interfaces de rede podem ser ofertadas como onboard (embutidas ao próprio servidor); ou em slots adicionais, desde que atendendo às especificações do edital.

**PLACA MÃE:** Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento

**GABINETE DO TIPO:** A unidade deve ser ofertada em formato rack, com tamanho de no mínimo 1U e máximo 2U, com trilhos, manuais e quaisquer outros componentes necessários para instalação em rack ofertados como padrão do produto;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** mínimo de 2 fontes com potência mínima de 460W, voltagem de 120V e ventiladores, sendo uma das fonte redundantes e ambas de conexão hot plug, bem como travamento de chassis, afim de oferecer maior proteção aos componentes internos;

**GARANTIA DO PRODUTO:** 3 anos (on site) com atendimento telefônico via 0800 ; deverá ser informado o site na internet do fabricante para suporte de produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: disco rígido, interface de vídeo, interface de rede e outros.

### **Softwares**

O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows Server Standard, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso.

### **DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:**

**Sistemas Operacionais Suportados:** Tal solução deve ser compatível para instalação e configuração nos seguintes sistemas operacionais Windows, e Linux, nas seguintes distribuições (Windows 2003, Windows 2008, Red Hat EL 3 ou superior, Suse Enterprise Linux 9.

### **Suporte e monitoramento:**

- Monitoração de status de hardware, bem como a capacidade de alertas de pré-falhas para processadores, memória e disco, em que antes da falha operacional dos componentes anteriormente citados.
- Homologação com os seguintes protocolos operacionais: SNMP e DMTF.

### **DOCUMENTAÇÃO:**

**Manuais e mídias:** Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em CD-ROM ou DVD-ROM de instalação. Deverá ser apresentados catálogos, folders e/ou declarações do fabricante que comprovem suas funcionalidades e características técnicas.

### **Certificação:**

Compromisso Ambiental: O equipamento deverá possuir selo de conformidade ambiental e/ou de consumo de energia (Selo verde, Energy Star entre outros), sendo assim, o certificado integrará o envelope Proposta.

Qualidade do equipamento: deverá possuir certificado ou relatório de conformidade do servidor com a norma IEC 60.950 (safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment);

Deverá fazer parte da lista de compatibilidade de hardware (HCL) da Microsoft para o sistema operacional Windows server 2008.

Deverá possuir certificação Red Hat Enterprise Linux ou equivalente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



A licitante deverá reunir todas as certificações, juntamente com uma declaração de Revenda autorizada, assinada pelo fabricante e direcionada a este processo licitatório, informando que pode comercializar os produtos que integram este edital, e uma relação de assistência técnica que serão apresentadas no momento da licitação.

**LOTE 04 – MODELO DE PROPOSTA**

<b>Qtd.</b>	<b>descrição</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>01</b>	<b>Rack fechado. Marca:</b>		

**Valor total para o lote 04. R\$ ( )**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Rack Fechado (Bastidor de montagem de equipamentos):**

Rack e acessórios, conforme especificações a seguir:

Rack fechado de piso 19" (polegadas) medindo 40x870mm deverá possuir porta de acrílico. Deverá possuir estrutura soldada em aço, porta frontal embutida com visor em acrílico, com fechadura escamoteável .

Possuir 4 pés niveladores confeccionados em aço , laterais e fundos removíveis com aletas de ventilação e fecho rápido.

Teto chanfrado (angulado) com abertura para 4 ventiladores.

Base com abertura na parte traseira para passagem de cabos.

Pintura epóxi-pó texturizada.

Deverá integrar o rack uma prateleira fixa de 800 mm com 4 pontos para instalação.

Para montagem incluir kit com 50 unidades de parafuso porca gaiola.

Para ventilação, deverá ser instalado kit com 4 ventiladores no teto do rack.

Uma unidade de chaveador deverá acompanhar o rack e este deverá possuir 4 portas USB.

Deverá também possuir prateleira TFT completa com monitor 15,6" polegadas, mouse e teclado.

**LOTE 05 – MODELO DE PROPOSTA**

<b>Qtd.</b>	<b>descrição</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>02</b>	<b>Impressoras a Laser. Marca:</b>		

**Valor total para o lote 05. R\$ ( )**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**Impressoras Laser:**

Impressora laser, conforme especificações a seguir:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**Características:**

Tecnologia de impressão: Laser  
Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 25 ppm  
Qualidade de impressão preto : Até 600 x 600 x 2 dpi (saída efetiva 1200 dpi)  
Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas  
Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000  
Memória: 32 MB  
Velocidade do processador: 400 MHz  
Linguagem de impressão: baseada em Host, HP PCL 5e

**Conectividade:**

Porta USB 2.0, conexão de rede Ethernet 10/100

**Manuseio de papel:**

Manuseio de entrada de papel: bandeja de entrada para 250 folhas  
Manuseio de saída de papel: bandeja de saída para 150 folhas  
Suportar impressão frente e verso Automática  
Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; cartões postais; envelopes  
Tamanhos de mídia, personalizados  
Tipos de suportes: Papel (normal, fotográfico) envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, postais.

**Sistema:**

Requisitos mínimos do sistema: Microsoft Windows 7; Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2008, 2003.  
Sistemas operacionais compatíveis Microsoft Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Server 2008 e 2003 , Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux e Mac

**Qualificação:**

Possuir qualificação Energy Star

**Acompanhar:**

Deverá integrar a impressora, cartucho na cor preta e guia de instalação.

**Garantia:**

Garantia: 01 ano

**LOTE 06 – MODELO DE PROPOSTA**

<b>Qtd.</b>	<b>descrição</b>	<b>R\$ Unit.</b>	<b>R\$ Total</b>
<b>04</b>	<b>Estabilizadores No break 1,4 Kva. Marca:</b>		
<b>01</b>	<b>Estabilizadores No break 10 Kva.</b>		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**Marca:**

**Valor total para o lote 06. R\$ ( )**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.2.1 Estabilizador/No-Break 1,4KVA**

Nobreak 1.4 KVA, conforme especificações a seguir:

Nobreak interativo com regulação on-line.

Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade.

Tensão: Bivolt automático entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

Tomadas: 5 no padrão NBR 14136.

Extension Cord: extensão com mais 04 tomadas.

Leds: 2 Leds que indicam modo de operação.

Possuir Filtro de linha.

Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).

DC Start: permitir que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.

Battery Saver: evitar o consumo desnecessário das cargas da bateria

Autodiagnóstico de bateria: informar quando a bateria precisa ser substituída.

Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.

Recarregador Strong Charger: possibilitar a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.

Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak.

True RMS: analisar os distúrbios da rede elétrica e possibilitar a atuação precisa do equipamento.

Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumentar a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.

Autoteste: ao ser ligado, o nobreak deverá testar os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.

Interativo - regulação on-line.

Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).

Leds coloridos no painel frontal: indicar as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.

Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.

Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evitar o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.

Porta fusível externo com unidade reserva.

Proteções:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



- Curto-circuito no inversor.
- Surtos de tensão entre fase e neutro.
- Sub/sobretensão da rede elétrica.
- Sobreaquecimento no inversor e no transformador.
- Potência excedida com alarme e posterior desligamento.
- Descargas elétricas na linha telefônica
- Descarga total das baterias.
- 

Garantia: 01 ano

**1.2.2 Estabilizador/No-Break 10KVA:**

**Nobreak 10 KVA, conforme especificações a seguir:**

**Saída:**

Capacidade de Potência de Saída: 8000 Watts / 10 kVA

Tensão nominal de saída: 230V

Eficiência em carga total: 92.0%

Distorção da Tensão de Saída: inferior a 3%

Frequência de Saída: 50/60 Hz +/- 3 Hz

Fator de Cresta: 3:1

Tipo de Forma de Onda: Onda senoidal

Conexões de Saída: 1 Hard Wire 3-wire (H N + G), 4 IEC 320 C13, 4 IEC320 C19 e 4 IEC Jumpers

**Entrada**

Tensão nominal de entrada: 230V

Frequência de entrada: 50/60 Hz +/- 5 Hz

Tipo de Conexão de Entrada: Hard Wire 3 wire (1PH+N+G), Hard Wire 5-wire (3PH + N + G)

Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações: 160 - 280V

**Bateria e Tempo de operação**

Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-ácido livre de manutenção

Quantidade de baterias Pré-Instaladas: 4

Tempo de recarga típico: 2 horas e 20 minutos

**Comunicação & Gerenciamento**

Porta de interface: DB-9 RS-232, RJ-45 10/100 Base-T, SmartSlot

Cartões SmartSlot Pré-Instalados

Painel de controle

Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga e Bypass

Alarme sonoro

Soar alarme distinto de pouca bateria: tom de alarme continuamente sobrecarregado

Desligamento de Emergência: Sim

**Proteção contra surtos e filtragem**

Filtragem: Filtragem de polos múltiplos de ruídos

**Físico**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



Altura do Rack: não ultrapassar 6U

Deverá ser na cor preto

**Ambiental**

Ruído audível a um metro da superfície ou unidade: 55.00 dBA

**Conformidade**

Aprovações: EN 50091-1, EN 50091-2, EN 55022 Classe A, EN 60950, EN 61000-3-2

Garantia Padrão: 2 anos

**Incluir:** CD com software, Manual de Manutenção, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para nobreak, Manual do usuário, Web/SN

Caso a licitante não seja o fabricante do equipamento deverá apresentar carta do fabricante informando que a licitante é uma revenda autorizada.

**LOTE 07 – MODELO DE PROPOSTA**

Qtd.	descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	<b>Projektor.</b> <b>Marca:</b>		

Valor total para o lote 07. R\$ ( )

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**1.3 Projetor:**

Projetor, conforme especificações a seguir:

Tecnologia 3LCD  
Brilho 3000 ANSI Lumens  
Contraste 3000:1  
Resolução XGA nativa: 1024x768pixels  
Resolução Suportada VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA  
Métodos de Projeção teto, Frontal e traseiro  
Nível de ruído: 37dB (alto brilho) 29 dB (baixo brilho)  
Aspecto 4:3  
Lentes: Tipo Manual  
Foco 16,9 - 20,28mm  
Zoom 1.0 - 1.2  
Lâmpada: Tipo 200W UHE  
Vida Útil:  
4000 H  
5000 H (modo econômico)  
Tela: Distância 0,9 - 9 m  
Tamanho 30" a 350" (polegadas)  
Correção Keystone:  
Vertical +/- 30°

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



Horizontal +/- 30°  
Reprodução de Cor 24 bit; 16.7 milhões  
Auto Falante 2W Mono  
Conexões: Entrada VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1  
Vídeo composto (1 RCA) x 1  
S-vídeo (Mini DIN 4 pin) x 1  
Vídeo componente (compartilhado com entrada VGA) x 1  
Áudio (RCA) x 1  
USB tipo B x 1 (vídeo de computador)  
HDMI x 1  
Saída: Compatibilidade de Sinais de vídeo NTSC / NTSC 4.43 / PAL-M / PAL-N / PAL-60 / SECAM / HDTV 480i, 480p, 720p, 1080i  
Resolução de vídeo 480 linhas (NTSC) e 560 linhas (PAL)  
Conexão para Controle USB (tipo B) x 1 / USB (tipo A) x 1  
Controle Remoto Seleção entrada, power, modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e USB), volume, e zoom, a/v mute, menu, help, auto, aspecto, pg up / pg down, botões de navegação, botão esc e enter.  
Voltagem: Bivolt (100-240v)  
Acessórios: maleta, controle remoto, cabo de força, cabo VGA  
Garantia 3 Anos para projetor e 90 dias lâmpada

- a) prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da licitação;
- b) O pagamento será efetuado em 30 dias após a entrega dos colchões, considerando a data do respectivo recebimento declarado no corpo da nota fiscal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**

**HABILITAÇÃO**

**“DECLARAÇÃO”**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO N° 3.698/2011/PG – PREGÃO N° 016/2012**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SERERM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de ..... de 2012.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



**ANEXO II.A**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

**“DECLARAÇÃO”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO N° 3.698/2011/PG – PREGÃO N° 016/2012**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ (Data) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**“DECLARAÇÃO”**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO N.º 3.698/2011/PG – PREGÃO N.º 016/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SERERM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de ..... de 2012.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
N.º do documento de identidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
A/C : Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PROCESSO N° 3.698/2011/PG – PREGÃO N° 016/2012**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SERERM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, da Prefeitura Municipal de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante legal  
Nome  
Cargo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**ANEXO V**

**TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE, POR LOTE**

**PROCESSO Nº 3.698/2011/PG – PREGÃO Nº 016/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SERERM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 1 – R\$	140,00	(cento e quarenta reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 2 – R\$	60,00	(sessenta reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 3 – R\$	500,00	(quinhentos reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 4 – R\$	50,00	(cinquenta reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 5 – R\$	15,00	(quinze reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 6 – R\$	800,00	(oitocentos reais)
VALOR MÍNIMO DE REDUÇÃO LOTE 2 – R\$	20,00	(vinte reais)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012



**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06**

**“DECLARAÇÃO”**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

**PROCESSO N.º 3.698/2011/PG – PREGÃO N.º 016/2012**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETOR, PARA SERERM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_(Data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

**Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal.**

**Individualmente são elas:**

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...

**...nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**ANEXO VII**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES, ESTABILIZADORES E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, portadora do CNPJ. n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, médico, portador do C.P.F n.º 334.920.048-34, RG n.º 7.536.153, residente na Avenida Izaltino do Amaral Carvalho, 1.186 – Jardim Alvorada na cidade de Jahu/SP, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa XXXXXXXXXXXXXXX, portadora do CNPJ n.º XXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXX, XXXX - CEP n.º XXXXXX – XXXXX – XXXXX - XX; neste ato representada pelo senhor, XXXXX, XXXXX, portadora do CPF. n.º XXXXXXXX e RG n.º XXXXXXXX, residente e domiciliada a XXXXXXXX,XX ,XXXX - XX; que este subscreve, nos termos da licitação n.º 016/12 - Modalidade “Pregão Presencial” na qual saiu-se vencedora, por escolha da Comissão e conseqüente homologação de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

**1.** A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, Microcomputadores, impressoras, servidores, estabilizadores e projetor, para serem utilizados na base do Samu, conforme a composição dos lote a seguir, constantes do anexo I, do edital de licitações..

- Lote 01..
- Lote 02..
- Lote 03..
- Lote 04..
- Lote 05..
- Lote 06..
- Lote 07..

**2.** Em contrapartida à aquisição especificada na cláusula 1, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o Lote 01 o valor total de (), para o lote 02 o valor de R\$ (), para o lote 03 o valor total de R\$, para o lote 04 o valor total de R\$ (), para o lote 05 o valor total de R\$ (), para o lote 06 o valor total de R\$ (), para o lote 07 o valor total de R\$ (), perfazendo um total de R\$ ().

**3.** Os mobiliários deverão ser entregues em uma única parcela, no máximo, em 15 (quinze) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária no local indicado pela Secretaria Municipal da Saúde. Feita a entrega pela vencedora, a Prefeitura Municipal de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



4. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5. O pagamento será efetuado em 30 dias, após a entrega dos mobiliários, considerando a data do respectivo recebimento declarado no corpo da nota fiscal.

6. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através da dotação orçamentária 02.13.01 44905235-103010109-2.039, da Secretaria Municipal da Saúde, do orçamento de 2012

7. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência assinatura, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua instalação, como por exemplo os Microcomputadores e Servidores que tem o prazo mínimo de 03 anos de garantia "on site", sendo então a vigência do contrato para microcomputadores e servidores de 03 (três) anos a contar da data de sua instalação..

8.1. Os prazos de Garantia: As empresas deverão apresentar, obrigatoriamente junto, ao envelope de proposta Declaração de Garantia para os lotes Microcomputadores e servidores de 03 anos "on site", com tempo de atendimento e solução no máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Para o servidor também deverá ter a garantia de 01 (hum) ano para bateria do equipamento. Quanto a impressora e projetor deverão ter garantia de 12 (doze) meses, para a lâmpada do projetor garantia mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data da entrega dos equipamentos.

9. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela CONTRATADA e sua conseqüente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

10. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

11. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 016/12, modalidade

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



“Pregão Presencial” e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

**12.** A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

Jahu, xx de xxxxxxxxxxxx de 2.012

**DR. ABDALA ATIQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EMPRESA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

-----

-----

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br

Página 49 de 51



" Jahu - Capital Nacional do Calçado Feminino "

" Ribeiro de Barros - Herói Nacional "





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE JAHU**

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Contrato n° 3.698/PG/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 016/12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES,  
ESTABILIZADORES E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.  
Contratada:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu,        de                                de 2012

\_\_\_\_\_  
DR. ABDALA ATIQUE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
licitacao@jau.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0xx/2012**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  
Contrato n° 3.698/PG/2011 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 016/12  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS, SERVIDORES,  
ESTABILIZADORES E PROJETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.  
Contratada:

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO  
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

NOME: DR. ABDALA ATIQUE  
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RG: 7.536.153  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA IZALTINO DO AMARAL CARVALHO, 1.186  
TELEFONE: (14) 2602 8300  
E-MAIL- [sec.saude@jau.sp.gov.br](mailto:sec.saude@jau.sp.gov.br)

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: EGYDIO RÉGIS MATIELLO FILHO.  
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.  
ENDEREÇO COMERCIAL DO ORGÃO/SETOR: RUA PAISSANDÚ, 444  
E-MAIL- [licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

Jahu, xxxxxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2012.

EGYDIO RÉGIS MATIELLO FILHO.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu - fone fax 3602-1719  
[licitacao@jau.sp.gov.br](mailto:licitacao@jau.sp.gov.br)

